



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0011/2014, de 19 de dezembro de 2014

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 5.016 de 16 de maio de 2013 e a Portaria nº 3.069 de 17 de outubro de 2012.

ART. 2º - DESIGNAR o servidor **Tiago Minoru Taguchi**, CPF nº 356.355.368-83; e como substituto, **Vanderlei Benedito da Silva Filho**, CPF nº 100.823.826-03, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
242/11	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Serviço de telefonia fixa Modalidade local

ART. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

ART. 4º - Esta portaria tem vigência até 15 de dezembro de 2015.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA